



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO**

Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005) www.ippasso.com.br

CONCEDE adicional trienal de mais 7% à servidora Carla Rose Roman, técnica previdenciária do Ippasso, a contar de 06/07/2023, portaria nº 64/2023.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo